

**ANEXO 02**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)

Modalidade: \_\_\_\_\_

Edital de (Modalidade e nº da Licitação) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

A \_\_\_\_\_ (denominação da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), declara, sob as penas da lei, para efeito de habilitação no presente procedimento licitatório que:

- I. Não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- II. Não foi declarada inidônea para licitar;
- III. Inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a sua habilitação;
- IV. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- V. Atende a todas as condições de habilitação exigidas no presente edital;
- VI. Está ciente que, caso venha a sagrar-se vencedora, deverá:
  - a) Manter, durante toda a execução do CONTRATO, as mesmas condições da habilitação;
  - b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do Projeto Básico;
  - c) Executar os serviços de maneira humanitária e sustentável, em consonância com as obrigações socioambientais definidas no Projeto Básico.

---

Local e data

---

Carimbo e assinatura do responsável legal